

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL

DECLARAÇÃO Nº 5 / 2025 SES/SUVISA/SUVISAST/GVAS-17064

Declaramos para os fins necessários, que a empresa AGM GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 31.254.096/0001-48, situada na Rua 8, nº 139, Quadra 09, Lote 06, Polo Empresarial Nova Canaa II, Senador Canedo-GO, CEP 75257-237, fica DISPENSADA DE ALVARÁ OU AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA por esta Superintendência de Vigilância Sanitária, Ambiental e em Saúde do Trabalhador, para o funcionamento das atividades listadas adiante, uma vez que não se enquadram nos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário especificados no art. 115 da Lei Estadual nº 16.140/2007.

Conforme o cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, esta declaração aplica-se à atividade econômica principal de:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

E atividades econômicas secundárias de:

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

A empresa deverá consultar e cumprir com as normas locais municipais sobre tais atividades e esclarecemos que poderá ser fiscalizada caso haja envolvimento manifestado em questão de vigilância sanitária e ambiental.

Esta declaração não exime a empresa do licenciamento ambiental legal

Por ser expressão da verdade, assinamos abaixo, de forma eletrônica, a presente declaração.

Goiânia, 13 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA MARTINS SOARES, GERENTE**, em 13/03/2025, às 16:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES DA CRUZ, Superintendente**, em 17/03/2025, às 09:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLUVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA, Subsecretaria de Vigilância em saúde**, em 18/03/2025, às 09:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **71854475** e o código CRC **2EBE844D**.

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E EM
SAÚDE DO TRABALHADOR
AVENIDA 136 S/Nº - SETOR SUL - CEP 74093-250 - GOIANIA - GO 0- QD. F - 44,
LT. 22/24, EDIFÍCIO CÉSAR SEBBA, 2º ANDAR (62)3201-3806



Referência: Processo nº 202400010066365



SEI 71854475